EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 182/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB,** Senhor **GERALDO SENA NETO,** solicitando a seguinte providência:

- **Asfaltamento da Rua Santa Efigênia, nº 4869 – Bairro Industrial, Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre das más condições de trafegabilidade da via, o que tem prejudicado moradores, motoristas e pedestres, especialmente durante os períodos chuvosos. A falta de pavimentação tem ocasionado lama, buracos e dificuldade de acesso a serviços públicos, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade local.

Diante disso, solicita-se a inclusão da referida rua no cronograma de obras da SEMOB, com vistas à sua pavimentação completa e definitiva, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura da região.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 14/07/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 255E226F

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 18/07/2025, 11:47:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 255E226F